



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA MME Nº 36, DE 16 DE MARÇO DE 2026

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso I, da Portaria CC/PR nº 725, de 23 de julho de 2025, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Dispensar ANDREA NARITZA SILVA MARQUIM DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1653757, da Função Comissionada Executiva de Coordenadora-Geral de Desenvolvimento de Políticas Sociais do Departamento de Universalização e Políticas Sociais de Energia Elétrica, da Secretaria Nacional de Energia Elétrica, código FCE 1.13, a partir de 12 de março de 2026, em razão de sua cessão para outro órgão.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 17.3.2026 - Seção 2.